



**INSTITUTO
FEDERAL**
Roraima
Campus
Amajari

BOLETIM DE PESSOAL E DE **SERVIÇOS** 5

EDIÇÃO N.º 04/2019

Unidade: *Campus Amajari*

Publicado em 21 de maio de 2019

Portarias n. 68 a 116



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Presidente da República: Jair Messias Bolsonaro

Ministro da Educação: Abraham Bragança de Vasconcelos Weintraub

Secretária de Educação Profissional e Tecnológica: Alexandro Ferreira de Souza

Reitora do IFRR: Sandra Mara de Paula Dias Botelho

Pró-Reitora de Administração: Regina Ferreira Lopes

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional: Diogo Saul Silva Santos

Pró-Reitora de Ensino: Sandra Grutzmacher

Pró-Reitor de Extensão: Nadson Castro dos Reis

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica: Fabiana Letícia Sbaraini

Diretor-Geral do *Campus* Boa Vista Centro: Joseane de Souza Cortez

Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso: Eliezer Nunes Silva

Diretor-Geral do *Campus* Amajari: George Sterfson Barros

Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste: Maria Aparecida Alves de Medeiros

Diretor do *Campus* Avançado do Bonfim: Leila Ghedin

Setor responsável pela publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no *Campus* Amajari

Coordenação de Gestão de Pessoas



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

– **Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

– **Decreto n.º 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.**

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

– **Resolução n.º 274, de 16 de setembro de 2016.**

Aprova o regulamento dos critérios e procedimentos para organização e publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

SUMÁRIO

ATOS DA DIREÇÃO-GERAL.....	5
PORTARIA DE 01 DE MARÇO DE 2019	5
PORTARIA DE 01 DE MARÇO DE 2019	7
PORTARIA DE 08 DE MARÇO DE 2019	9
PORTARIA DE 11 DE MARÇO DE 2019	10
PORTARIA DE 15 DE MARÇO DE 2019	11
PORTARIA DE 13 DE MARÇO DE 2019	12
PORTARIA DE 14 DE MARÇO DE 2019	12
PORTARIA DE 18 DE MARÇO DE 2019	14
PORTARIA DE 19 DE MARÇO DE 2019	16
PORTARIA DE 20 DE MARÇO DE 2019	18
PORTARIA DE 21 DE MARÇO DE 2019	21
PORTARIA DE 25 DE MARÇO DE 2019	22
PORTARIA DE 21 DE MARÇO DE 2019	22
PORTARIA DE 22 DE MARÇO DE 2019	23
PORTARIA DE 25 DE MARÇO DE 2019	23
PORTARIA DE 20 DE MARÇO DE 2019	24
PORTARIA DE 27 DE MARÇO DE 2019	25
PORTARIA DE 29 DE MARÇO DE 2019	26



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

ATOS DA DIREÇÃO-GERAL

PORTARIA DE 01 DE MARÇO DE 2019

PORTARIA Nº 68, de 1º de março de 2019.

O Diretor-Geral do *Campus* Amajari do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Liberar os servidores do *Campus* Amajari do IFRR das suas atividades laborais, no dia 06 de março de 2019, no turno vespertino, em virtude do feriado de Quarta-Feira de Cinzas.

Art. 2.º Determinar que os servidores realizem a compensação da carga-horária devida referente ao dia mencionado no artigo anterior.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4.º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 5.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEORGE STERFSON BARROS

Diretora-Geral do IFRR *Campus* Amajari

PORTARIA Nº 69, de 1º de março de 2019.

O Diretor-Geral do *Campus* Amajari do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor DIEGO JOSÉ SALES DE ARAÚJO no dia 01 de março de 2019, para acompanhamento de retirada de cópia de processo solicitada pela empresa M. do Espírito Santo Lima, na cidade de Boa Vista-RR.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus* Amajari

PORTARIA Nº 70, de 1º de março de 2019.

O Diretor-Geral do *Campus* Amajari do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MARIA EDILENE FERREIRA CRUZ para, em substituição, responder pela Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* Amajari no período de 01/03/2019 a 05/03/2019, tendo em vista o afastamento da titular ESIANE LOPES DE BRITO, para gozo de férias.

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus* Amajari

PORTARIA Nº 71, de 1º de março de 2019.

O Diretor-Geral do *Campus* Amajari do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor LUCAS VIANA DE ANDRADE no dia 01 de março de 2019, para retirada de veículos em oficina de manutenção, na cidade de Boa Vista-RR.

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus* Amajari



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA Nº 72, de 1º de março de 2019.

O Diretor-Geral do *Campus* Amajari do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento parcial para estudo no país à servidora **DIENY MICHELLY SCHURTZ DA SILVA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula no SIAPE n.º 1212687, do quadro permanente do *Campus* Amajari do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, conforme período especificado na tabela abaixo, para cursar Mestrado Acadêmico em Agroecologia a ser realizado na Universidade Estadual de Roraima, em Boa Vista/RR, com base no art. 96-A da Lei n.º 8.112/90, com a Resolução nº 298/2017-CONSELHO SUPERIOR, e em conformidade com o Processo nº 23231.000175.2018-36.

MÊS	SEMANA/DIA/AFASTAMENTO				ANO
	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	
MARÇO	5	6	7	29	2019
	12	13	14		
	19	20	21		
	26	27	28		

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus* Amajari

PORTARIA DE 01 DE MARÇO DE 2019

PORTARIA Nº 73, de 7 de março de 2019.

O Diretor-Geral do *Campus* Amajari do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora EDIVÂNIA DE OLIVEIRA SANTANA no dia 07 de março de 2019, para participar de Reunião com a Diretoria de Políticas de Educação a Distância na Reitoria do IFRR, na cidade de Boa Vista-RR.

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus* Amajari

PORTARIA Nº 74, de 7 de março de 2019.

O Diretor-Geral do *Campus* Amajari do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor OSMAR RODRIGUES BEZERRA para, em substituição, responder pela Coordenação de Alojamento do *Campus* Amajari no período de 07/03/2019 a 16/03/2019, tendo em vista o afastamento do titular FRANCISCO SILVA SOUSA, para gozo de férias.

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus* Amajari

PORTARIA Nº 75, de 7 de março de 2019.

O Diretor-Geral do *Campus* Amajari do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor RAFAEL RÉGIS AQUINO MACIEL para, em substituição, responder pela Coordenação de Alojamento do *Campus* Amajari no período de 07/03/2019 a 15/03/2019, tendo em vista o afastamento do titular FRANCISCO DO NASCIMENTO MOURA, para gozo de férias.

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus* Amajari



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA Nº 76, de 07 de março de 2019.

O Diretor-Geral do *Campus* Amajari do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor ANTONIO DOS SANTOS DE SOUZA no dia 10 de março de 2019, para buscar os alunos da Turma em Regime de Alternância na Comunidade do Contão, município de Pacaraima-RR.

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus* Amajari

PORTARIA DE 08 DE MARÇO DE 2019

PORTARIA Nº 77, de 08 de março de 2019.

O Diretor-Geral do *Campus* Amajari do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MARIA EDILENE FERREIRA CRUZ para, em substituição, responder pela Coordenação da Biblioteca do *Campus* Amajari no período de 11/03/2019 a 09/04/2019, tendo em vista o afastamento do titular JOSÉ JONES BRITO DE MELO, para gozo de férias.

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus* Amajari



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA DE 11 DE MARÇO DE 2019

PORTARIA Nº 78, de 11 de março de 2019.

O Diretor-Geral do *Campus* Amajari do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento dos servidores conforme descrito abaixo.

Servidor	Período	Atividade	Local
Edivânia de Oliveira Santana	12 a 17/03/2019	Participação na Oficina “Ensino Médio Integrado: Fundamentos, Currículo e Prática”.	Boa Vista-RR
João Vítor de Queiroz		Aplicação de Exame Final nos polos de EaD.	Normandia-RR e Uiramutã-RR
Raphael Henrique da Silva Siqueira			
Wesley de Souza Viana			
Diego Lima de Souza Cruz	13 a 17/03/2019	Aplicação de Exame Final nos polos de EaD.	Normandia-RR e Uiramutã-RR

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus* Amajari

PORTARIA Nº 79, de 11 de março de 2019.

O Diretor-Geral do *Campus* Amajari do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora PIERLANGELA NASCIMENTO DA CUNHA conforme cronograma abaixo.

Dias	Atividade	Local
12/03/2019	Participação na Oficina “Ensino Médio Integrado: Fundamentos,	Boa Vista-RR



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

	Currículo e Prática”.	
13 a 16/03/2019	Acompanhamento das atividades nos polos de EaD.	Nomandia-RR e Uiramutã-RR

Art. 2º Designar o servidor, LUCAS EDUARDO COMASSETTO, para responder pela Direção do Departamento de Ensino do *Campus* Amajari, nos dias descritos, em virtude do afastamento da titular discriminada acima.

Art. 3º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus* Amajari

PORTARIA DE 15 DE MARÇO DE 2019

PORTARIA Nº 79 A, de 15 de março de 2019.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus* Amajari, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Avaliadora dos Projetos Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBICT) e Programa Institucional Voluntário de Iniciação Científica e Tecnológica (PIVICT) 2019.

LUCIANA DA SILVA BARROS (PRESIDENTE)

ALESSANDRO TEIXEIRA CHAVES

ALDENOR ARAÚJO DA SILVA

ANA PAULA FRANCHI

JOÃO DOS SANTOS PANERO

WESLEY DE SOUZA VIANA

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus* Amajari



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA DE 13 DE MARÇO DE 2019

PORTARIA 80/2019 - CHEFIA-GAB/CAMPUS-AM/REITORIA/IFRR, de 13/03/2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS AMAJARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, nomeado pela Portaria n.º 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição n.º 210, de 1.º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1.º Designar o servidor Ezequias da Silva Santos, Matrícula no SIAPE n.º 2325639, como fiscal substituído dos Contratos n.º 04/2017 e 05/2017, referente à contratação dos serviços de Transporte Escolar, conforme consta no Processo n.º 23254.000085.2016-15.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus Amajari*

PORTARIA DE 14 DE MARÇO DE 2019

PORTARIA 81/2019 - CHEFIA-GAB/CAMPUS-AM/REITORIA/IFRR, de 14/03/2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS AMAJARI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1925/GR, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 1.º de novembro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor **Diego José Sales de Araújo**, no dia 15 de março de 2019, para participar de reunião com a CPL, na Reitoria do IFRR em Boa Vista-RR.

Art. 2.º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus Amajari*

PORTARIA 82/2019 - CHEFIA-GAB/CAMPUS-AM/REITORIA/IFRR, de 14/03/2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS AMAJARI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1925/GR, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 1.º de novembro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor **Lucas Viana Andrade**, no dia 15 de março de 2019, para acompanhar conserto de veículos institucionais na cidade de Boa Vista-RR.

Rodovia Antonino Menezes da Silva, vicinal que liga a Balsa de Aparecida à Vila Brasil, Km 03, Amajari (RR)
Boletim de Pessoal e de Serviços do *Campus Amajari* n.º 06/2017
Publicado em 19 de abril de 2017



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 2.º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus* Amajari

PORTARIA 83/2019 - CHEFIA-GAB/CAMPUS-AM/REITORIA/IFRR, de14/03/2019

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS AMAJARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 436/GR, de 14 de março de 2019, resolve:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor **André Xavier Dinelly**, no dia 15 de março de 2019, para participar de reunião na CPL, na Reitoria do IFRR, em Boa Vista-RR.

Art. 2.º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO FIGUEIRA PONTES
Diretor-Geral do IFRR *Campus* Amajari em exercício

PORTARIA 84/2019 - CHEFIA-GAB/CAMPUS-AM/REITORIA/IFRR, de14/03/2019

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS AMAJARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 436/GR, de 14 de março de 2019 resolve:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor **Fredson da Costa Ribeiro**, no dia 15 de março de 2019, para participar de reunião sobre a implantação do Núcleo Arte e Cultura na Reitoria do IFRR em Boa Vista-RR.

Art. 2.º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO FIGUEIRA PONTES
Diretor-Geral do IFRR *Campus* Amajari em exercício



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA DE 18 DE MARÇO DE 2019

PORTARIA 85/2019 - CHEFIA-GAB/CAMPUS-AM/REITORIA/IFRR, de 18/03/2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS AMAJARI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1925/GR, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 1.º de novembro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Constituir a Comissão Interna de Saúde e Segurança do Servidor Público (CISSP), do *Campus* Amajari, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

JÚLIA MEDEIROS DANTAS(Presidente)
RAFAEL RÉGIS AQUINO MACIEL (Titular)
EDILÉIA SOUSA ARAÚJO(Titular)
RAFAEL PEREIRA BARROS(Titular)
PAULA FILGUEIRAS FERREIRA(Titular)
CLEIDIANE SILVA VIANA(Suplente)
ESIANE LOPES DE BRITO(Suplente)
RAMON OLIVEIRA DE QUEIROZ(Suplente)

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus* Amajari

PORTARIA 86/2019 - CHEFIA-GAB/CAMPUS-AM/REITORIA/IFRR, de 18/03/2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS AMAJARI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1925/GR, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 1.º de novembro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Designar os servidores **Francisco Oliveira Silva Júnior, Luciana Silva Barros e Marcelo Figueira Pontes** sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório de Docentes do IFRR/*Campus* Amajari, para a avaliação dos servidores abaixo relacionados.O prazo para a conclusão dos trabalhos é de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período.

Nº	SIAPE	SERVIDOR	AValiação	INTERTÍCIO	
01	1180496	Ana Maria Alves de Souza	2ª	17/04/2018 17/04/2019	a
02	1818109	Julia Medeiros Dantas	2ª	17/04/2018 17/04/2019	a
03	2298926	Lucas Correia Lima	3ª	28/03/2018 28/03/2019	a

Rodovia Antonino Menezes da Silva, vicinal que liga a Balsa de Aparecida à Vila Brasil, Km 03, Amajari (RR)
Boletim de Pessoal e de Serviços do *Campus* Amajari n.º 06/2017
Publicado em 19 de abril de 2017



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus* Amajari

PORTARIA 87/2019 - CHEFIA-GAB/CAMPUS-AM/REITORIA/IFRR, de 18/03/2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS AMAJARI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1.925/GR, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 1.º de novembro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Constituir a Comissão Local do *Campus* Amajari, para auxiliar a Comissão responsável pela organização e execução do processo de escolha dos representantes da comunidade acadêmica do IFRR no Conselho Superior (CONSUP), para o biênio 2019-2021, instituída pela Portaria n.º 3/2019/CONSUP, a ser composta pelos servidores, abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, com prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos:

- **Hytalo Magno Coelho Costa** - Docente
- **Gerusa Viriato da Costa**- TAE
- **Edinês Monteiro Nascimento** - Discente

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus* Amajari

PORTARIA 88/2019 - CHEFIA-GAB/CAMPUS-AM/REITORIA/IFRR, de 18/03/2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS AMAJARI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1925/GR, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 1.º de novembro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores **André Xavier Dinelly e Daniel de Sousa Fragoso**, no dia 18 de março de 2019, para participação de Encontro sobre fiscalização de contratos administrativos no Tribunal de Contas da União Em Boa Vista-RR.

Art. 2.º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus* Amajari



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA 89/2019 - CHEFIA-GAB/CAMPUS-AM/REITORIA/IFRR, de 18/03/2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS AMAJARI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1925/GR, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 1.º de novembro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor **Ramon Oliveira de Queiroz**, no dia 18 de março de 2019, para participar do Fórum de Comunicadores, na Reitoria do IFRR em Boa Vista-RR.

Art. 2.º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus* Amajari

PORTARIA DE 19 DE MARÇO DE 2019

PORTARIA 90/2019 - CHEFIA-GAB/CAMPUS-AM/REITORIA/IFRR, de 19/03/2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS AMAJARI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1925/GR, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 1.º de novembro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Constituir a comissão responsável pela **Elaboração do Plano de Curso de Formação Inicial e Continuada- Músico de Banda**, com prazo de 90 dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogada por igual período, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

LUCAS CORREIA LIMA

LUANA FIRMINO LOBO

RAFAEL PEREIRA BARROS

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus* Amajari

PORTARIA 91/2019 - CHEFIA-GAB/CAMPUS-AM/REITORIA/IFRR, de 19/03/2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS AMAJARI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1925/GR, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 1.º de novembro de 2016, Seção 2, resolve:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores **Lucas Eduardo Comassetto, Luciana da Silva Barros e Patrício Ferreira Batista**, no dia 19 de março de 2019, para participar de reunião de apoio ao Projeto de Piscicultura e Cafeicultura na Comunidade do Boqueirão em Alto Alegre-RR.

Art. 2.º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus* Amajari

PORTARIA 92/2019 - CHEFIA-GAB/CAMPUS-AM/REITORIA/IFRR, de 19/03/2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS AMAJARI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1925/GR, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 1.º de novembro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora PIERLANGELA NASCIMENTO DA CUNHA, no dia 19 de março de 2019 para participar de reunião de apoio ao Projeto de Cafeicultura e Piscicultura na Comunidade Boqueirão no município de Alto Alegre-RR.

Art. 2º Designar o servidor, DANIEL DIAS RODRIGUES, para responder pela Direção do Departamento de Ensino do *Campus* Amajari, sem ônus, no dia descrito, em virtude do afastamento da titular discriminada acima.

Art. 3º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus* Amajari

PORTARIA 93/2019 - CHEFIA-GAB/CAMPUS-AM/REITORIA/IFRR, de 19/03/2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS AMAJARI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1925/GR, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 1.º de novembro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Constituir a comissão responsável pela **Conclusão da Estruturação do Almoxarifado e Levantamento de Material de Consumo do *Campus* Amajari**, com prazo de 60 dias para a conclusão dos trabalhos, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

1. Lourival Cardoso de Oliveira
2. Ezequias da Silva Santos
3. Janderson Monteiro do Nascimento
4. Anderson Menezes de Alcântara
5. Raimundo da Silva Araújo

Rodovia Antonino Menezes da Silva, vicinal que liga a Balsa de Aparecida à Vila Brasil, Km 03, Amajari (RR)
Boletim de Pessoal e de Serviços do *Campus* Amajari n.º 06/2017
Publicado em 19 de abril de 2017



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus* Amajari

PORTARIA DE 20 DE MARÇO DE 2019

PORTARIA 94/2019 - CHEFIA-GAB/CAMPUS-AM/REITORIA/IFRR, de 20/03/2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS AMAJARI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1925/GR, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 1.º de novembro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores **Anderson Menezes de Alcântara, Júlia Medeiros Dantas e Ana Maria Alves de Souza**, no dia 22 de março de 2019, para participação de reunião com a Comissão Própria de Avaliação.

Art. 2.º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus* Amajari

PORTARIA 95/2019 - CHEFIA-GAB/CAMPUS-AM/REITORIA/IFRR, de 20/03/2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS AMAJARI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1925/GR, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 1.º de novembro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor Osmar Bezerra Rodrigues, no dia 23 de março de 2019, para acompanhar alunos da Turma de Alternância para a comunidade do Contão município de Pacararima-RR.

Art. 2.º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus* Amajari



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA 96/2019 - CHEFIA-GAB/CAMPUS-AM/REITORIA/IFRR, de 20/03/2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS AMAJARI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1925/GR, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 1.º de novembro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores **Raphael Henrique da Silva Siqueira e Patrício Ferreira Batista**, nos dias 25 e 29 de março de 2019, para participação em atividade de entrega de maquinários, preparo do solo e plantio de culturas anuais na Comunidade Caraparu no município do Uiramutã-RR.

Art. 2.º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus* Amajari

PORTARIA 97/2019 - CHEFIA-GAB/CAMPUS-AM/REITORIA/IFRR, de 20/03/2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS AMAJARI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1925/GR, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 1.º de novembro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Designar o (a) servidor (a) **EZEQUIAS DA SILVA SANTOS** para responder pelo (a) **COORDENAÇÃO DE MANUTENÇÃO**, com ônus, no período de 20/03 a 12/04 de 2019, em virtude do afastamento do titular, **ELTON SOUZA SILVA**, por motivo de tratamento da própria saúde.

Art. 2.º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus* Amajari

PORTARIA 99/2019 - CHEFIA-GAB/CAMPUS-AM/REITORIA/IFRR, de 20/03/2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS AMAJARI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1925/GR, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 1.º de novembro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Designar o (a) servidor (a) **Lourival Cardoso de Oliveira** para responder pelo (a) **Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio**, com ônus, no período de 20 de março a 11 de maio de 2019, em virtude do afastamento do titular, **Paula Filgueiras Ferreira**, por motivo de tratamento da própria.

Art. 2.º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus* Amajari

PORTARIA 100/2019 - CHEFIA-GAB/CAMPUS-AM/REITORIA/IFRR, de 20/03/2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS AMAJARI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1925/GR, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 1.º de novembro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Designar o (a) servidor (a) **Diego José Sales de Araújo** para responder pelo (a) **Coordenação de Planejamento**, com ônus, no período de 20 a 22 de março de 2019, em virtude do afastamento do titular, **Daniel de Sousa Fragoso**, por motivo de tratamento da própria saúde.

Art. 2.º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus* Amajari

PORTARIA 101/2019 - CHEFIA-GAB/CAMPUS-AM/REITORIA/IFRR, de 20/03/2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS AMAJARI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1925/GR, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 1.º de novembro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Autorizar o afastamento da servidora **Alessandra de Campos Fortes**, no dia 25 de março de 2019, para participação de reunião da Comissão de elaboração de processo de consulta pública para a escolha de representante da comissão de ética no uso de animais do IFRR.

Art. 2.º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus* Amajari

PORTARIA 102/2019 - CHEFIA-GAB/CAMPUS-AM/REITORIA/IFRR, de 20/03/2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS AMAJARI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1925/GR, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 1.º de novembro de 2016, Seção 2, resolve:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora LUCIANA ANDREIA SILVA BACELAR, no período 25 a 29 de março de 2019 para participar de no Curso de AOF- Administração Orçamentária e Financeira para uma Gestão Responsável, no Club Job na cidade de João Pessoa-PB.

Art. 2º Designar a servidor, CLEIDIANE SILVA VIANA, para responder pela Chefia de gabinete do *Campus* Amajari, com ônus, no período descrito, em virtude do afastamento da titular discriminada acima.

Art. 3º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus* Amajari

PORTARIA DE 21 DE MARÇO DE 2019

PORTARIA 103/2019 - CHEFIA-GAB/CAMPUS-AM/REITORIA/IFRR, de 21/03/2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS AMAJARI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1925/GR, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 1.º de novembro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor LUCAS VIANA ANDRADE, no dia 21 de março de 2019, para buscar veículo institucional na oficina mecânica.

Art. 2.º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus* Amajari

PORTARIA 104/2019 - CHEFIA-GAB/CAMPUS-AM/REITORIA/IFRR, de 21/03/2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS AMAJARI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1925/GR, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 1.º de novembro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor RAFAEL REGIS AQUINO MACIEL, no dia 21 de março de 2019, para acompanhamento de aluno por questões de doença.

Art. 2.º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus* Amajari

PORTARIA DE 25 DE MARÇO DE 2019

PORTARIA 105/2019 - CHEFIA-GAB/CAMPUS-AM/REITORIA/IFRR, de 25/03/2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS AMAJARI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1925/GR, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 1.º de novembro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor Rafael Pereira Barros, durante o turno vespertino do dia 22 de março de 2019, para tratar de assuntos referente ao Plano de Curso FIC, na Reitoria, na Cidade de Boa Vista.

Art. 2.º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus* Amajari

PORTARIA DE 21 DE MARÇO DE 2019

PORTARIA 106/2019 - CHEFIA-GAB/CAMPUS-AM/REITORIA/IFRR, de 21/03/2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS AMAJARI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1925/GR, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 1.º de novembro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor EZEQUIAS DA SILVA SANTOS, no dia 21 de março de 2019, para dirigir veículo institucional em atendimento a aluno até a Cidade de Pacaraima.

Art. 2.º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus* Amajari



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA DE 22 DE MARÇO DE 2019

PORTARIA 107/2019 - CHEFIA-GAB/CAMPUS-AM/REITORIA/IFRR, de 22/03/2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS AMAJARI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1925/GR, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 1.º de novembro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores ANDRÉ XAVIER DINELLY e LUCAS EDUARDO COMASSETTO, no dia 22 de março de 2019, para reunião na Empresa Union Security, na Cidade de Boa Vista.

Art. 2.º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus* Amajari

PORTARIA DE 25 DE MARÇO DE 2019

PORTARIA 108/2019 - CHEFIA-GAB/CAMPUS-AM/REITORIA/IFRR, de 25/03/2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS AMAJARI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1925/GR, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 1.º de novembro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores DANIEL DIAS RODRIGUES, JOELMA FERNANDES DE OLIVEIRA, LUANA FIRMINO LOBO, FRANCISCO DO NASCIMENTO MOURA no dia 25 de março de 2019, para participar do Fórum de Ensino do IFRR-2019.1.

Art. 2.º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus* Amajari

PORTARIA 109/2019 - CHEFIA-GAB/CAMPUS-AM/REITORIA/IFRR, de 25/25/2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS AMAJARI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1925/GR, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 1.º de novembro de 2016, Seção 2, resolve:

Rodovia Antonino Menezes da Silva, vicinal que liga a Balsa de Aparecida à Vila Brasil, Km 03, Amajari (RR)
Boletim de Pessoal e de Serviços do *Campus* Amajari n.º 06/2017
Publicado em 19 de abril de 2017



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 1.º Autorizar o afastamento da servidora LUANA FIRMINO LOBO, nos dias 26 de março de 2019, para participar da reunião do GT do PDI e dia 27 de março, participar da reunião da comissão de elaboração do edital e de avaliação dos projetos e planos de trabalho do Programa Monitoria, edição 2019.

Art. 2.º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus* Amajari

PORTARIA DE 20 DE MARÇO DE 2019

PORTARIA 110/2019 - CHEFIA-GAB/CAMPUS-AM/REITORIA/IFRR, de 26/03/2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS AMAJARI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1925/GR, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 1.º de novembro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor DIEGO SALES DE ARAÚJO, no dia 26 de março de 2019, para tratar do processo de pagamento dos motoristas, na Reitoria, na Cidade de Boa Vista.

Art. 2.º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus* Amajari

PORTARIA 111/2019 - CHEFIA-GAB/CAMPUS-AM/REITORIA/IFRR, de 26/03/2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS AMAJARI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1925/GR, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 1.º de novembro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor LUCAS VIANA ANDRADE, no dia 26 de março de 2019, para pegar veículo institucional na oficina mecânica, na Cidade Boa Vista.

Art. 2.º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus* Amajari



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA DE 27 DE MARÇO DE 2019

PORTARIA 112/2019 - CHEFIA-GAB/CAMPUS-AM/REITORIA/IFRR, de 27/03/2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS AMAJARI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1925/GR, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 1.º de novembro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Designar o servidor LUCAS EDUARDO COMASSETTO para responder pela **Direção de Ensino**, sem ônus, no dia 27 de março em virtude do afastamento da titular, **PIERLANGELA NASCIMENTO CUNHA**, para realização de reunião de Pais e Mestres, na Comunidade do Contão, no Município de Pacaraima.

Art. 2.º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus* Amajari

PORTARIA 113/2019 - CHEFIA-GAB/CAMPUS-AM/REITORIA/IFRR, de 27/03/2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS AMAJARI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1925/GR, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 1.º de novembro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores DANIEL DIAS RODRIGUES, ALDENOR ARAÚJO DA SILVA, MARIA EDILENE FERREIRA DA CRUZ, MARIA APARECIDA XAVIER SILVA, ANDERSON MENEZES DE ALCÂNTARA no dia 27 de março de 2019, para participar da reunião de Pais e Mestres, na Comunidade do Contão, no Município de Pacaraima.

Art. 2.º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus* Amajari

PORTARIA 114/2019 - CHEFIA-GAB/CAMPUS-AM/REITORIA/IFRR, de 27/03/2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS AMAJARI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1925/GR, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 1.º de novembro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Designar a servidora JOELMA FERNANDES DE OLIVEIRA para responder pela Direção de Ensino, sem ônus, nos dias 28 e 29/03/2019 em virtude do afastamento da titular, **PIERLÂNGELA NASCIMENTO CUNHA**, por motivo de Participar da Reunião sobre o uso do



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

ETEP/SUAP e Reunião da Comissão Central responsável pela elaboração do Plano de Permanência e Êxito, nas respectivas datas .

Art. 2.º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus* Amajari

PORTARIA DE 29 DE MARÇO DE 2019

PORTARIA 115/2019 - CHEFIA-GAB/CAMPUS-AM/REITORIA/IFRR, de 29/03/2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS AMAJARI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1925/GR, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 1.º de novembro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor RAFAEL PEREIRA BARROS, no dia 29 de março de 2019, para participar do II Fórum Interno de Extensão do Instituto Federal de Roraima.

Art. 2.º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus* Amajari

PORTARIA 116/2019 - CHEFIA-GAB/CAMPUS-AM/REITORIA/IFRR, de 29/03/2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS AMAJARI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1925/GR, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 1.º de novembro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor Lucas Viana Andrade, no dia 29 de março de 2019, para acompanhar serviço dos veículos institucionais na oficina mecânica.

Art. 2.º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus* Amajari